DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
CONTRATADO: ARNALDO TAVARES DA SILVA 78477344868 ME
CONTRATO Nº 012/2024
PROCESSO Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **o** reequilíbrio econômico-financeiro dos itens e valores dispostos na tabela a seguir:

ITEM LIC.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QUAN T. ATUAL	MARCA	VALOR UN. CONTRATADO OU ADITADO R$	VALOR UN. REEQUILIBRADO R$
06	AMEIXA NACIONAL	KG	762	*IN NATURA*	R$ 14,89	**R$ 21,80**
48	MAÇÃ	KG	2.780	*IN NATURA*	R$ 8,93	**R$ 13,40**

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O termo aditivo tem como base os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de valor dos itens *MAÇÃ IN NATURA* e *AMEIXA NACIONAL IN NATURA*, protocolados nos dias 10 e 24 de julho de 2024, contratado através do contrato nº 012/2024 celebrados no processo licitatório em epígrafe ou termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro anterior, no caso da maçã, nos valores unitários de R$ 8,93 (oito reais e noventa e três centavos) e R$ 14,89 (quatorze reais e oitenta e nove centavos), para os valores de R$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos) e R$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos), respectivamente. Isto porque, os preços de custos unitários que eram de R$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos) e R$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) próximo ao início da vigência do contrato ou termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro anterior, no caso da maçã, passaram a ser de R$ 10,83 (dez reais e oitenta e três centavos) e R$ 8,20 (oito reais e vinte centavos) apresentando cópias das notas fiscais que comprovam o informado.

Diante do apresentado pela empresa, se faz inegável o direito da contratada sobre a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos da alínea d do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Visando maior lisura ao procedimento, foi solicitado ao setor de compras que realizasse pesquisa de preços com preços públicos, se possível e no mercado local/regional referente aos mesmos produtos ou com iguais características, para definição se será concedido o reequilíbrio econômico-financeiro de valores dos itens nos preços requeridos ou não, a depender de oferta mais vantajosa dos valores a ficarem pactuados no contrato após eventual celebração de termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro, evitando assim que os preços fiquem superfaturados em comparação ao praticado no mercado.

Após o encaminhamento das pesquisas de preços solicitadas, foi constatado que os preços requeridos condizem com a realidade de mercado e os preços não ficarão superfaturados após a adequação do contrato.

Foi atestada pelo Contador Municipal a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Por fim, foi emitido parecer jurídico favorável e autorizado pela autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 18 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de **3 (três)** dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO DESTINADOS À DECORAÇÃO NATALINA DE 2024 DO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ELABORADAS PELO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO, através do link https://suzanapolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios.

FORMA DE PAGAMENTO: Será efetuado em até 10 (dez) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica juntamente com o objeto em sua totalidade.

PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **25/10/2024** às **17h00min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Suzanápolis, sito a Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456, Centro, Suzanápolis/SP, CEP 15.380-000, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3706-9000.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa **(MENOR PREÇO UNITÁRIO)** para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Suzanápolis para envio da documentação que comprove reunir as condições

necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Suzanápolis/SP, 21 de Outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
prefeito municipal

.....